



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2011

COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sr. JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a **alteração dos prazos previstos em Edital de Abertura** referente ao Processo Seletivo Simplificado Nº 011/2011, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário para atuação na Educação Indígena da Rede Municipal no ano letivo de 2012, conforme segue:

1 – Novo prazo para interpor **pedido de reconsideração e/ou revisão de sua Nota Final (Classificação Preliminar): 30 de janeiro de 2012**, mediante entrega de Requerimento (ANEXO II) no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, no horário de expediente (13:00h às 19:00h), não sendo permitida a inclusão de nova documentação.

2 – O resultado do pedido de reconsideração e/ou revisão (recurso) será divulgado juntamente com a Classificação Final no dia **31 de janeiro de 2012**, no mural de publicações da Secretaria de Educação e no endereço eletrônico **www.chapeco.sc.gov.br**.

3 – Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados, inclusive as disposições referentes à **Escolha de Vagas**, procedimento esse que ocorrerá, normalmente, em **1º de fevereiro de 2012**, no horário das 14:00h às 16:00h, na Secretaria de Educação do Município.

Município de Chapecó (SC), em 27 de janeiro de 2012.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal